



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2023.00007690-13

CONCORRÊNCIA Nº: 02/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2024

ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: JVS SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.973.186,30 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Diretora Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e por outro lado a empresa **JVS SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, com sede na cidade de Mogi Mirim/SP, na ROD 340, S/N – KM 156, Distrito Martim Francisco, CEP 13.817-899, inscrita no CNPJ nº 41.929.454/0001-29 e Inscrição Estadual nº 456.220.560.115, neste ato representada pelo seu Sócio/Proprietário, **Sr. JOHANNES GERARDUS GROOT**, inscrito no CPF nº 968.717.418-87, designada simplesmente **FORNECEDOR**, em face do resultado obtido na concorrência indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto execução de serviços de manutenção predial, nas edificações administrativas e operacionais dos cemitérios, da Saudade, Parque Nossa Senhora da Conceição (amarais), e Sousas, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do Edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas nos anexos do Edital que precedeu esta Ata e que dela ficam fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa JVS SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.929.454/0001-29, estabelecida na ROD SP 340, KM 156, S/N, Distrito Martim Francisco, CEP 13.817-899, Mogi Mirim, Telefone (19) 99809-5844 e e-mail: engenharia.jvs@outlook.com

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Descrição do Item	Unid.	Qtde	Preço Uni- tário (R\$)	Preço Uni- tário (R\$) com BDI	Preço Total (R\$)
Container					
Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m ²	UNMES	12	R\$ 1.031,67	R\$ 1.241,61	R\$ 14.899,32
Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m ²	UNMES	24	R\$ 947,23	R\$ 1.140,00	R\$ 27.360,00
Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m ²	UNMES	24	R\$ 618,38	R\$ 744,23	R\$ 17.861,52
Tapume, vedação e proteções diversas					
Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	250	R\$ 80,44	R\$ 96,81	R\$ 24.202,50
Andaime e balancim					
Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	200	R\$ 9,35	R\$ 11,26	R\$ 2.252,00
Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	800	R\$ 21,75	R\$ 26,17	R\$ 20.936,00
Sinalização de obra					
Placa de identificação para obra	M2	20,50	R\$ 669,96	R\$ 806,29	R\$ 16.528,95
DEMOLICAO SEM REAPROVEITAMENTO					
Demolição de concreto, lastro, mistura e afins					
Demolição manual de concreto simples	M3	300,00	R\$ 168,42	R\$ 202,69	R\$ 60.807,00
Demolição de alvenaria					
Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	20,00	R\$ 61,24	R\$ 73,71	R\$ 1.474,20
Demolição de revestimento em massa					
Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2	800,00	R\$ 2,29	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00
Demolição de revestimento cerâmico e ladrilho hidráulico					
Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	1.200,00	R\$ 9,19	R\$ 11,06	R\$ 13.272,00
Demolição de forro / divisórias					
Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	M2	50,00	R\$ 5,05	R\$ 6,08	R\$ 304,00
Remoção de pintura					
Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2	850,00	R\$ 6,96	R\$ 8,37	R\$ 7.114,50
Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	5.000,00	R\$ 4,72	R\$ 5,68	R\$ 28.400,00
RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO					
Retirada de fechamento e elemento divisor					
Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	M2	50,00	R\$ 14,91	R\$ 17,95	R\$ 897,50



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Retirada de elementos de estrutura (concreto, ferro, alumínio e madeira)					
Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2	300,00	R\$ 18,67	R\$ 22,47	R\$ 6.741,00
Retirada de telhamento e proteção					
Retirada de telhamento em barro	M2	1200,00	R\$ 12,25	R\$ 14,74	R\$ 17.688,00
Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	4.500,00	R\$ 6,12	R\$ 7,37	R\$ 33.165,00
Retirada de cumeeira ou espigão em barro	M	100,00	R\$ 4,59	R\$ 5,53	R\$ 553,00
Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	M	500,00	R\$ 7,66	R\$ 9,21	R\$ 4.605,00
Retirada de revestimento em pedra e blocos maciços					
Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em parede ou fachada	M2	150,00	R\$ 32,75	R\$ 39,41	R\$ 5.911,50
Retirada de revestimentos em madeira					
Retirada de revestimento em lambris de madeira	M2	500,00	R\$ 42,94	R\$ 51,68	R\$ 25.840,00
Retirada de forro, brise e fachada					
Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	300,00	R\$ 9,51	R\$ 11,44	R\$ 3.432,00
Retirada de esquadria e elemento de madeira					
Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	80,00	R\$ 16,98	R\$ 20,44	R\$ 1.635,20
Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M	30,00	R\$ 10,19	R\$ 12,26	R\$ 367,80
Retirada de esquadria e elementos metálicos					
Retirada de esquadria metálica em geral	M2	30,00	R\$ 23,76	R\$ 28,60	R\$ 858,00
Retirada de folha de esquadria metálica	UN	30,00	R\$ 19,91	R\$ 23,96	R\$ 718,80
Retirada de ferragens e acessórios para esquadrias					
Retirada de fechadura ou fecho de embutir	UN	70,00	R\$ 9,32	R\$ 11,22	R\$ 785,40
Retirada de aparelhos, metais sanitários e registro					
Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	60,00	R\$ 33,49	R\$ 40,31	R\$ 2.418,60
Retirada de bancada incluindo pertences	M2	30,00	R\$ 47,53	R\$ 57,21	R\$ 1.716,30
Retirada de registro ou válvula embutidos	UN	60,00	R\$ 42,82	R\$ 51,53	R\$ 3.091,80
Retirada de torneira ou chuveiro	UN	50,00	R\$ 5,81	R\$ 6,99	R\$ 349,50
Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	50,00	R\$ 8,93	R\$ 10,75	R\$ 537,50
Retirada de vidro					
Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2	30,00	R\$ 11,17	R\$ 13,44	R\$ 403,20
Retirada em instalação elétrica - letra A ate B					
Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	250,00	R\$ 15,06	R\$ 18,12	R\$ 4.530,00
Remoção de barramento de cobre	M	1300,00	R\$ 15,06	R\$ 18,12	R\$ 23.556,00
Remoção de base de disjuntor tipo QUIK-LAG	UN	30,00	R\$ 5,64	R\$ 6,79	R\$ 203,70
Remoção de base e haste de para-raios	UN	50	R\$ 37,64	R\$ 45,30	R\$ 2.265,00
Remoção de braçadeira para passagem de cordoalha	UN	100,00	R\$ 15,06	R\$ 18,12	R\$ 1.812,00
Retirada em instalação elétrica - letra C					
Remoção de condutele	UN	100,00	R\$ 14,99	R\$ 18,05	R\$ 1.805,00



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Remoção de condutor aparente diâmetro externo até 6,5 mm	M	500,00	R\$ 2,26	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	M	4.000,00	R\$ 1,88	R\$ 2,26	R\$ 9.040,00
Retirada em instalação elétrica - letra D até I					
Remoção de disjuntor termomagnético	UN	30,00	R\$ 9,41	R\$ 11,32	R\$ 339,60
Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem	M2	5,00	R\$ 37,64	R\$ 45,30	R\$ 226,50
Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	UN	150,00	R\$ 15,06	R\$ 18,12	R\$ 2.718,00
Retirada em instalação elétrica - letra J até N					
Remoção de lâmpada	UN	500,00	R\$ 3,06	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
Retirada em instalação elétrica - letra O até S					
Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	M2	30,00	R\$ 75,28	R\$ 90,59	R\$ 2.717,70
Remoção de reator para lâmpada	UN	100	R\$ 13,24	R\$ 15,93	R\$ 1.593,00
Retirada em instalação elétrica - letra T até o final					
Remoção de terminal ou conector para cabos	UN	50,00	R\$ 3,83	R\$ 4,61	R\$ 230,50
Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo até 50 mm	M	500,00	R\$ 18,82	R\$ 22,65	R\$ 11.325,00
Retirada em instalação hidráulica					
Remoção de calha ou rufo	M	1.000,00	R\$ 3,52	R\$ 4,24	R\$ 4.240,00
Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	100,00	R\$ 6,12	R\$ 7,37	R\$ 737,00
TRANSPORTE E MOVIMENTACAO, DENTRO E FORA DA OBRA					
Transporte comercial, carreteiro e aluguel					
Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	500,00	R\$ 87,36	R\$ 105,14	R\$ 52.570,00
SERVICO EM SOLO E ROCHA, MANUAL					
Escavação manual em valas e buracos de solo, exceto rocha					
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	500,00	R\$ 45,93	R\$ 55,28	R\$ 27.640,00
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	M3	300,00	R\$ 59,41	R\$ 71,50	R\$ 21.450,00
Reaterro manual sem fornecimento de material					
Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	800,00	R\$ 14,29	R\$ 17,20	R\$ 13.760,00
ESCORAMENTO, CONTENCAO E DRENAGEM					
Escoramento					
Escoramento de solo contínuo	M2	500,00	R\$ 73,30	R\$ 88,21	R\$ 44.105,00
CONCRETO, MASSA E LASTRO					
Lastro e enchimento					
Lastro de areia	M3	20,00	R\$ 185,52	R\$ 223,27	R\$ 4.465,40
Lastro de pedra britada	M3	20,00	R\$ 141,29	R\$ 170,04	R\$ 3.400,80
Lona plástica - 150 micron	M2	2.000,00	R\$ 2,93	R\$ 3,52	R\$ 7.040,00
ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR					
Alvenaria com tijolo maciço comum ou especial					

Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	50,00	R\$ 89,34	R\$ 107,52	R\$ 5.376,00
Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	50,00	R\$ 164,73	R\$ 198,26	R\$ 9.913,00
Alvenaria com bloco cerâmico de vedação					
Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	100,00	R\$ 63,17	R\$ 76,02	R\$ 7.602,00
Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	M2	100,00	R\$ 71,48	R\$ 86,02	R\$ 8.602,00
Alvenaria com bloco de concreto de vedação					
Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 x 19 x 39 cm - classe C	M2	30,00	R\$ 54,77	R\$ 65,91	R\$ 1.977,30
Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	100,00	R\$ 65,10	R\$ 78,35	R\$ 7.835,00
Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	M2	100,00	R\$ 77,14	R\$ 92,84	R\$ 9.284,00
Elementos vazados (concreto, cerâmica e vidros)					
Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10 cm	M2	20,00	R\$ 153,59	R\$ 184,84	R\$ 3.696,80
Elemento vazado em vidro, tipo veneziana de 20 x 20 x 6 cm	M2	20,00	R\$ 816,90	R\$ 983,14	R\$ 19.662,80
Divisória e fechamento					
Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	150,00	R\$ 776,09	R\$ 934,03	R\$140.104,50
ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMINIO E CONCRETO					
Estrutura em madeira para cobertura					
Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m	M2	200,00	R\$ 136,64	R\$ 164,44	R\$ 32.888,00
Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 10,01 a 13,00 m	M2	200,00	R\$ 144,64	R\$ 174,07	R\$ 34.814,00
Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 13,01 a 18,00 m	M2	800,00	R\$ 117,15	R\$ 140,99	R\$112.792,00
Estrutura em aço					
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	15.000,00	R\$ 17,60	R\$ 21,19	R\$317.850,00
TELHAMENTO					
Telhamento em barro					
Telha de barro tipo francesa	M2	300,00	R\$ 69,39	R\$ 83,52	R\$ 25.056,00
Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	200,00	R\$ 24,04	R\$ 28,93	R\$ 5.786,00
Telhamento metálico comum					
Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	300,00	R\$ 79,16	R\$ 95,26	R\$ 28.578,00
Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	300,00	R\$ 85,72	R\$ 103,16	R\$ 30.948,00
Telhamento metálico especial					
Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	500,00	R\$ 127,92	R\$ 153,95	R\$ 76.975,00
Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	4.500,00	R\$ 142,02	R\$ 170,92	R\$769.140,00
Calhas e rufos					
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	500,00	R\$ 114,70	R\$ 138,04	R\$ 69.020,00
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	1.000,00	R\$ 179,37	R\$ 215,88	R\$215.880,00
Reparos, conservações e complementos - GRUPO 16					

Recolocação de cumeeiras e espigões	M	100,00	R\$ 15,42	R\$ 18,56	R\$ 1.856,00
Recolocação de telha de barro tipo francesa	M2	200,00	R\$ 24,64	R\$ 29,65	R\$ 5.930,00
REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL					
Regularização de base					
Lastro de concreto impermeabilizado	M3	100,00	R\$ 539,42	R\$ 649,20	R\$ 64.920,00
Regularização de piso com nata de cimento	M2	3.000,00	R\$ 21,69	R\$ 26,10	R\$ 78.300,00
Chapisco	M2	1.500,00	R\$ 5,28	R\$ 6,35	R\$ 9.525,00
Emboço comum	M2	1.500,00	R\$ 17,04	R\$ 20,51	R\$ 30.765,00
Reboco	M2	1.500,00	R\$ 9,93	R\$ 11,96	R\$ 17.940,00
Revestimento em concreto					
Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	35,00	R\$ 736,07	R\$ 885,85	R\$ 31.004,75
Faixa antiderrapante definitiva para degraus, soleiras, patamares ou pisos	M	100,00	R\$ 33,95	R\$ 40,86	R\$ 4.086,00
REVESTIMENTO CERAMICO					
Revestimento em porcelanato					
Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	2.000,00	R\$ 172,37	R\$ 207,44	R\$414.880,00
Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	500,00	R\$ 33,49	R\$ 40,30	R\$ 20.150,00
Revestimento em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção Bla, coeficiente de atrito I, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	2.500,00	R\$ 178,86	R\$ 215,26	R\$538.150,00
Rodapé em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	500,00	R\$ 34,78	R\$ 41,86	R\$ 20.930,00
Revestimento em pastilha e mosaico					
Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	80,00	R\$ 308,40	R\$ 371,16	R\$ 29.692,80
REVESTIMENTO EM PEDRA					
Granito					
Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	50,00	R\$ 362,68	R\$ 436,49	R\$ 21.824,50
Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	150,00	R\$ 120,38	R\$ 144,88	R\$ 21.732,00
Reparos, conservações e complementos - GRUPO 19					
Recolocação de mármore, pedras e granitos, assentes com massa	M2	30,00	R\$ 47,89	R\$ 57,64	R\$ 1.729,20
Reparos, conservações e complementos - GRUPO 21					
Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	M	200,00	R\$ 21,06	R\$ 25,34	R\$ 5.068,00
FORRO, BRISE E FACHADA					
Forro de gesso					
Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	500,00	R\$ 74,80	R\$ 90,02	R\$ 45.010,00
Forro sintético					

Forro em lâmina de PVC	M2	2.000,00	R\$ 64,88	R\$ 78,08	R\$156.160,00
Reparos, conservações e complementos - GRUPO 22					
Moldura de gesso simples, largura até 6,0cm	M	1.000,00	R\$ 14,85	R\$ 17,87	R\$ 17.870,00
ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA					
Janela e veneziana em madeira					
Caixilho em madeira máxim-ar	M2	20,00	R\$ 731,36	R\$ 880,19	R\$ 17.603,80
Marcenaria em geral					
Faixa/batedor de proteção em madeira de 20 x 5 cm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	M	200,00	R\$ 139,23	R\$ 167,57	R\$ 33.514,00
Porta lisa comum montada com batente					
Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm	UN	10,00	R\$ 450,83	R\$ 542,58	R\$ 5.425,80
Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UN	10,00	R\$ 449,43	R\$ 540,89	R\$ 5.408,90
Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	20,00	R\$ 457,75	R\$ 550,90	R\$ 11.018,00
Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	10,00	R\$ 475,03	R\$ 571,70	R\$ 5.717,00
Porta lisa com batente madeira - 110 x 210 cm	UN	5,00	R\$ 590,73	R\$ 710,94	R\$ 3.554,70
Porta lisa com batente madeira - 120 x 210 cm	UN	6,00	R\$ 698,79	R\$ 840,99	R\$ 5.045,94
Porta lisa com batente madeira - 160 x 210 cm	UN	4,00	R\$ 775,57	R\$ 933,40	R\$ 3.733,60
Porta lisa com batente madeira, 2 folhas - 140 x 210 cm	UN	12,00	R\$ 683,78	R\$ 822,93	R\$ 9.875,16
Reparos, conservações e complementos - GRUPO 23					
Recolocação de batentes de madeira	UN	10,00	R\$ 44,14	R\$ 53,13	R\$ 531,30
Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	50,00	R\$ 54,32	R\$ 65,38	R\$ 3.269,00
Recolocação de guarnição ou molduras	M	200,00	R\$ 1,70	R\$ 2,05	R\$ 410,00
Batente de madeira para porta	M	150,00	R\$ 42,04	R\$ 50,60	R\$ 7.590,00
Guarnição de madeira	M	500,00	R\$ 6,73	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
Folha de porta veneziana maciça, sob medida	M2	5,00	R\$ 799,71	R\$ 962,46	R\$ 4.812,30
Folha de porta lisa comum - 60 x 210 cm	UN	30,00	R\$ 203,81	R\$ 245,28	R\$ 7.358,40
Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm	UN	20,00	R\$ 202,41	R\$ 243,60	R\$ 4.872,00
Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	UN	30,00	R\$ 210,73	R\$ 253,61	R\$ 7.608,30
Folha de porta lisa comum - 90 x 210 cm	UN	30,00	R\$ 228,01	R\$ 274,41	R\$ 8.232,30
ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM FERRO					
Caixilho em ferro					
Caixilho em ferro fixo, sob medida	M2	50,00	R\$ 444,15	R\$ 534,54	R\$ 26.727,00
Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	50,00	R\$ 905,57	R\$ 1.089,86	R\$ 54.493,00
Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	30,00	R\$ 661,77	R\$ 796,44	R\$ 23.893,20
Portas, portões e gradis					
Grade em barra chata soldada de 1 1/2' x 1/4', sob medida	M2	50,00	R\$ 1.212,47	R\$ 1.459,21	R\$ 72.960,50
Esquadria, serralheria e elemento em aço inoxidável					
Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"	M	100,00	R\$ 602,77	R\$ 725,43	R\$ 72.543,00
Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2"	M	100,00	R\$ 400,34	R\$ 481,81	R\$ 48.181,00

Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2' e montantes com diâmetro de 2'	M	100,00	R\$ 515,59	R\$ 620,52	R\$ 62.052,00
ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM ALUMINIO					
Caixilho em alumínio					
Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	50,00	R\$ 653,90	R\$ 786,97	R\$ 39.348,50
Caixilho em alumínio basculante, sob medida	M2	50,00	R\$ 919,90	R\$ 1.107,10	R\$ 55.355,00
Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	M2	120,00	R\$ 697,80	R\$ 839,81	R\$100.777,20
Caixilho em alumínio de correr, sob medida	M2	50,00	R\$ 827,37	R\$ 995,74	R\$ 49.787,00
Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada	M2	300,00	R\$ 981,50	R\$ 1.181,24	R\$354.372,00
Porta em alumínio					
Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	M2	30,00	R\$ 772,77	R\$ 930,03	R\$ 27.900,90
Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	20,00	R\$ 776,91	R\$ 935,01	R\$ 18.700,20
ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO					
Vidro comum e laminado					
Vidro liso transparente de 6 mm	M2	30,00	R\$ 149,31	R\$ 179,69	R\$ 5.390,70
Vidro liso laminado colorido de 6 mm	M2	300,00	R\$ 313,66	R\$ 377,49	R\$113.247,00
Vidro liso laminado colorido de 8 mm	M2	60,00	R\$ 280,63	R\$ 337,74	R\$ 20.264,40
Espelhos					
Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	25,00	R\$ 384,66	R\$ 462,93	R\$ 11.573,25
Reparos, conservações e complementos - GRUPO 26					
Massa para vidro	M	50,00	R\$ 4,63	R\$ 5,57	R\$ 278,50
FERRAGEM COMPLEMENTAR PARA ESQUADRIAS					
Ferragem para porta					
Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	50,00	R\$ 257,26	R\$ 309,61	R\$ 15.480,50
Reparos, conservações e complementos - GRUPO 28					
Dobradiça em aço inoxidável de 3" x 2 1/2", para porta de até 25 kg	UN	150,00	R\$ 37,35	R\$ 44,95	R\$ 6.742,50
Veda porta/veda fresta com escova em alumínio branco	M	600,00	R\$ 47,83	R\$ 57,56	R\$ 34.536,00
ACESSIBILIDADE					
Barra de apoio					
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm	UN	12,00	R\$ 122,70	R\$ 147,67	R\$ 1.772,04
Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	12,00	R\$ 130,66	R\$ 157,25	R\$ 1.887,00
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4' x 400 mm	UN	10,00	R\$ 114,98	R\$ 138,38	R\$ 1.383,80
Aparelhos sanitários					
Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	6,00	R\$ 1.298,19	R\$ 1.562,37	R\$ 9.374,22
Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	6,00	R\$ 1.041,41	R\$ 1.253,34	R\$ 7.520,04
PINTURA					



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Preparo de base					
Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	700,00	R\$ 13,33	R\$ 16,04	R\$ 11.228,00
Pintura em superfícies de concreto / massa / gesso / pedras					
Tinta látex em elemento vazado	M2	500,00	R\$ 24,86	R\$ 29,92	R\$ 14.960,00
Pintura em pisos					
Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	1.000,00	R\$ 19,40	R\$ 23,35	R\$ 23.350,00
Pintura em superfície de concreto/massa/gesso/pedras, inclusive preparo					
Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M2	6.000,00	R\$ 25,04	R\$ 30,14	R\$180.840,00
Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	500,00	R\$ 26,58	R\$ 31,98	R\$ 15.990,00
Pintura em superfície metálica, inclusive preparo					
Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	500,00	R\$ 35,86	R\$ 43,15	R\$ 21.575,00
Pintura em superfície de madeira, inclusive preparo					
Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	500,00	R\$ 36,16	R\$ 43,51	R\$ 21.755,00
QUADRO E PAINEL PARA ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA					
Quadro distribuição de luz e força de embutir universal					
Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	10,00	R\$ 495,02	R\$ 595,76	R\$ 5.957,60
Quadro distribuição de luz e força de sobrepor universal					
Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	10,00	R\$ 638,54	R\$ 768,48	R\$ 7.684,80
Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	5,00	R\$ 824,34	R\$ 992,10	R\$ 4.960,50
Barramentos					
Barramento de cobre nu	KG	100,00	R\$ 92,69	R\$ 111,55	R\$ 11.155,00
Disjuntores					
Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	30,00	R\$ 18,19	R\$ 21,89	R\$ 656,70
Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	20,00	R\$ 32,19	R\$ 38,74	R\$ 774,80
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	20,00	R\$ 107,57	R\$ 129,46	R\$ 2.589,20
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	15,00	R\$ 128,09	R\$ 154,15	R\$ 2.312,25
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	15,00	R\$ 119,46	R\$ 143,77	R\$ 2.156,55
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	15,00	R\$ 152,11	R\$ 183,06	R\$ 2.745,90
Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	50,00	R\$ 16,91	R\$ 20,35	R\$ 1.017,50
Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	50,00	R\$ 18,51	R\$ 22,28	R\$ 1.114,00
Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	50,00	R\$ 40,11	R\$ 48,27	R\$ 2.413,50
Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	30,00	R\$ 43,19	R\$ 51,99	R\$ 1.559,70
Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	20,00	R\$ 46,17	R\$ 55,56	R\$ 1.111,20



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400 V, corrente de 80 A até 100 A	UN	10,00	R\$ 107,36	R\$ 129,20	R\$ 1.292,00
Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	15,00	R\$ 52,81	R\$ 63,56	R\$ 953,40
Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	15,00	R\$ 57,24	R\$ 68,89	R\$ 1.033,35
Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	15,00	R\$ 58,53	R\$ 70,44	R\$ 1.056,60
Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	UN	6,00	R\$ 1.163,43	R\$ 1.400,19	R\$ 8.401,14
Chave de baixa tensão					
Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 100 A	UN	6,00	R\$ 1.734,80	R\$ 2.087,84	R\$ 12.527,04
Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 160 A	UN	6,00	R\$ 1.487,85	R\$ 1.790,63	R\$ 10.743,78
Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 250 A	UN	6,00	R\$ 1.037,85	R\$ 1.249,05	R\$ 7.494,30
Dispositivo DR ou interruptor de corrente de fuga					
Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	15,00	R\$ 173,54	R\$ 208,85	R\$ 3.132,75
Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	15,00	R\$ 185,69	R\$ 223,48	R\$ 3.352,20
Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	6,00	R\$ 247,11	R\$ 297,39	R\$ 1.784,34
Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	6,00	R\$ 244,01	R\$ 293,66	R\$ 1.761,96
Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	6,00	R\$ 285,16	R\$ 343,19	R\$ 2.059,14
Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 polos	UN	6,00	R\$ 313,44	R\$ 377,23	R\$ 2.263,38
Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UN	3,00	R\$ 275,45	R\$ 331,50	R\$ 994,50
Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	3,00	R\$ 1.624,84	R\$ 1.955,49	R\$ 5.866,47
Dispositivo diferencial residual de 25 A x 300 mA - 4 polos	UN	3,00	R\$ 229,22	R\$ 275,87	R\$ 827,61
Reparos, conservações e complementos - GRUPO 37					
Barra de neutro e/ou terra	UN	20,00	R\$ 21,33	R\$ 25,68	R\$ 513,60
Disjuntores.					
Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 10A a 60A	UN	6,00	R\$ 457,63	R\$ 550,76	R\$ 3.304,56
Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	UN	6,00	R\$ 407,31	R\$ 490,19	R\$ 2.941,14
TUBULACAO E CONDUTOR PARA ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA BASICA					
Eletroduto em PVC rígido roscável					
Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios	M	300,00	R\$ 23,80	R\$ 28,64	R\$ 8.592,00
Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios	M	240,00	R\$ 29,81	R\$ 35,88	R\$ 8.611,20
Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4' - com acessórios	M	150,00	R\$ 37,01	R\$ 44,55	R\$ 6.682,50
Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2' - com acessórios	M	150,00	R\$ 40,75	R\$ 49,04	R\$ 7.356,00
Eletroduto de PVC rígido roscável de 2' - com acessórios	M	150,00	R\$ 47,83	R\$ 57,57	R\$ 8.635,50
Eletroduto de PVC rígido roscável de 2 1/2' - com acessórios	M	120,00	R\$ 60,55	R\$ 72,87	R\$ 8.744,40
Eletroduto de PVC rígido roscável de 3' - com acessórios	M	120,00	R\$ 74,30	R\$ 89,42	R\$ 10.730,40
Eletroduto de PVC rígido roscável de 4' - com acessórios	M	60,00	R\$ 96,23	R\$ 115,82	R\$ 6.949,20

Eletróduto rígido em aço carbono galvanizado com acessórios - NBR 13057					
Eletróduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios	M	300,00	R\$ 33,28	R\$ 40,06	R\$ 12.018,00
Eletróduto galvanizado conforme NBR13057 - 1' com acessórios	M	240,00	R\$ 40,89	R\$ 49,22	R\$ 11.812,80
Eletróduto em polietileno de alta densidade					
Eletróduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	100,00	R\$ 6,34	R\$ 7,63	R\$ 763,00
Eletróduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	100,00	R\$ 8,11	R\$ 9,77	R\$ 977,00
Eletrocalha e acessórios.					
Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x100 mm, com acessórios	M	300,00	R\$ 121,27	R\$ 145,95	R\$ 43.785,00
Eletrocalha e acessórios.					
Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x50 mm	UN	60,00	R\$ 21,18	R\$ 25,49	R\$ 1.529,40
CONDUTOR E ENFIAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA					
Cabo de cobre, isolamento 450V / 750 V, isolação em PVC 70°C					
Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	2.000,00	R\$ 3,15	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	2.000,00	R\$ 4,93	R\$ 5,93	R\$ 11.860,00
Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1.000,00	R\$ 6,65	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
Cabo de cobre de 10 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	500,00	R\$ 9,83	R\$ 11,83	R\$ 5.915,00
Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2					
Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm ²	M	100,00	R\$ 27,15	R\$ 32,67	R\$ 3.267,00
Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 70 mm ²	M	100,00	R\$ 50,52	R\$ 60,80	R\$ 6.080,00
Conectores					
Conector split-bolt para cabo de 25 mm ² , latão, simples	UN	50,00	R\$ 10,42	R\$ 12,53	R\$ 626,50
Conector split-bolt para cabo de 35 mm ² , latão, simples	UN	50,00	R\$ 12,08	R\$ 14,53	R\$ 726,50
Conector split-bolt para cabo de 50 mm ² , latão, com rabicho	UN	50,00	R\$ 15,78	R\$ 18,99	R\$ 949,50
Terminais de pressão e compressão					
Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm ²	UN	100,00	R\$ 12,30	R\$ 14,81	R\$ 1.481,00
Cabo de cobre flexível, isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão fumaça e gases					
Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	5.000,00	R\$ 4,52	R\$ 5,44	R\$ 27.200,00
Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	2.000,00	R\$ 5,45	R\$ 6,56	R\$ 13.120,00
Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.000,00	R\$ 7,63	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.000,00	R\$ 10,04	R\$ 12,08	R\$ 12.080,00
Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.000,00	R\$ 14,52	R\$ 17,48	R\$ 17.480,00
Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	500,00	R\$ 21,15	R\$ 25,45	R\$ 12.725,00

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	500,00	R\$ 29,43	R\$ 35,41	R\$ 17.705,00
Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	500,00	R\$ 40,43	R\$ 48,65	R\$ 24.325,00
Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	500,00	R\$ 72,27	R\$ 86,98	R\$ 43.490,00
Cabo de cobre flexível de 120 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	500,00	R\$ 92,63	R\$ 111,48	R\$ 55.740,00
Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	300,00	R\$ 111,24	R\$ 133,87	R\$ 40.161,00
DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA E COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA					
Tomadas					
Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	30,00	R\$ 56,81	R\$ 68,37	R\$ 2.051,10
Tomada de canaleta/perfilado universal 2P+T, com caixa e tampa	CJ	10,00	R\$ 24,33	R\$ 29,29	R\$ 292,90
Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	50,00	R\$ 19,73	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	120,00	R\$ 24,13	R\$ 29,04	R\$ 3.484,80
Interruptores e minuterias					
Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	100,00	R\$ 19,18	R\$ 23,09	R\$ 2.309,00
Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	50,00	R\$ 26,26	R\$ 31,60	R\$ 1.580,00
Conduletes					
Condulete metálico de 3/4´	CJ	50,00	R\$ 29,15	R\$ 35,08	R\$ 1.754,00
Condulete metálico de 1´	CJ	30,00	R\$ 33,89	R\$ 40,78	R\$ 1.223,40
Caixa de passagem em PVC					
Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	100,00	R\$ 11,83	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00
Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	100,00	R\$ 13,86	R\$ 16,68	R\$ 1.668,00
Reparos, conservações e complementos - GRUPO 40					
Placa de 4´ x 2´	UN	100,00	R\$ 4,47	R\$ 5,38	R\$ 538,00
Placa de 4´ x 4´	UN	100,00	R\$ 9,13	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
ILUMINALÇÃO					
Lâmpadas					
Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10 W	UN	100,00	R\$ 18,18	R\$ 21,87	R\$ 2.187,00
Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	UN	500,00	R\$ 22,84	R\$ 27,49	R\$ 13.745,00
Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	100,00	R\$ 26,55	R\$ 31,95	R\$ 3.195,00
Acessórios para iluminação					
Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	M	50,00	R\$ 122,72	R\$ 147,69	R\$ 7.384,50
Lâmpada halógena					
Lâmpada halógena refletora PAR20, base E27 de 50 W - 220 V	UN	30,00	R\$ 21,65	R\$ 26,06	R\$ 781,80
Aparelho de iluminação de longo alcance e específica					
Projektor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	UN	20,00	R\$ 1.008,06	R\$ 1.213,20	R\$ 24.264,00

Aparelho de iluminação a prova de tempo, gases e vapores					
Luminária blindada tipo arandela de 45° e 90°, para lâmpada LED	UN	30,00	R\$ 192,35	R\$ 231,49	R\$ 6.944,70
Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela, para lâmpada fluorescentes compacta	UN	30,00	R\$ 104,68	R\$ 125,98	R\$ 3.779,40
Aparelho de iluminação comercial e industrial					
Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28 W/54 W	UN	250,00	R\$ 163,70	R\$ 197,02	R\$ 49.255,00
Iluminação LED					
Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	100,00	R\$ 245,78	R\$ 295,80	R\$ 29.580,00
PARA-RAIOS PARA EDIFICAÇÃO					
Complementos para para-raios					
Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 1 descida, acabamento cromado	UN	20,00	R\$ 66,27	R\$ 79,76	R\$ 1.595,20
Componentes de sustentação para mastro galvanizado					
Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2´	UN	60,00	R\$ 18,10	R\$ 21,78	R\$ 1.306,80
Apoio para mastro de diâmetro 2´	UN	20,00	R\$ 17,64	R\$ 21,23	R\$ 424,60
Base para mastro de diâmetro 2´	UN	20,00	R\$ 62,76	R\$ 75,53	R\$ 1.510,60
Mastro simples galvanizado de diâmetro 2´	M	50,00	R\$ 72,56	R\$ 87,33	R\$ 4.366,50
Componentes para cabo de descida					
Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8´	M	250,00	R\$ 26,24	R\$ 31,58	R\$ 7.895,00
Haste de aterramento de 5/8´ x 2,4 m	UN	50,00	R\$ 157,54	R\$ 189,60	R\$ 9.480,00
Barra condutora chata em alumínio de 3/4´ x 1/4´, inclusive acessórios de fixação	M	1.000,00	R\$ 30,84	R\$ 37,12	R\$ 37.120,00
Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	20,00	R\$ 20,57	R\$ 24,76	R\$ 495,20
Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	UN	20,00	R\$ 29,00	R\$ 34,90	R\$ 698,00
Barra condutora chata em alumínio de 7/8´ x 1/8´, inclusive acessórios de fixação	M	500,00	R\$ 24,64	R\$ 29,66	R\$ 14.830,00
APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E A GÁS.					
Chuveiros					
Chuveiro elétrico de 6.500W / 220V com resistência blindada	UN	20,00	R\$ 352,79	R\$ 424,58	R\$ 8.491,60
APARELHOS E METAIS HIDRÁULICOS					
Aparelhos e louças					
Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	30,00	R\$ 229,99	R\$ 276,79	R\$ 8.303,70
Lavatório de louça com coluna	UN	5,00	R\$ 225,25	R\$ 271,09	R\$ 1.355,45
Cuba de louça de embutir oval	UN	30,00	R\$ 102,27	R\$ 123,08	R\$ 3.692,40
Tanque de louça com coluna de 30 litros	UN	6,00	R\$ 671,15	R\$ 807,73	R\$ 4.846,38
Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	15,00	R\$ 617,15	R\$ 742,74	R\$ 11.141,10
Bancadas e tampos					
Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	50,00	R\$ 640,12	R\$ 770,39	R\$ 38.519,50

Acessórios e metais					
Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	UN	70,00	R\$ 63,33	R\$ 76,22	R\$ 5.335,40
Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	30,00	R\$ 50,02	R\$ 60,19	R\$ 1.805,70
Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	UN	50,00	R\$ 121,51	R\$ 146,24	R\$ 7.312,00
Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2'	UN	6,00	R\$ 503,34	R\$ 605,77	R\$ 3.634,62
Aparelhos de aço inoxidável					
Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	UN	5,00	R\$ 362,88	R\$ 436,72	R\$ 2.183,60
Reparos, conservações e complementos - GRUPO 44					
Engate flexível metálico DN= 1/2'	UN	50,00	R\$ 30,55	R\$ 36,77	R\$ 1.838,50
Canopla para válvula de descarga	UN	50,00	R\$ 96,24	R\$ 115,83	R\$ 5.791,50
Acabamento cromado para registro	UN	50,00	R\$ 48,87	R\$ 58,82	R\$ 2.941,00
Reparo para válvula de descarga	UN	60,00	R\$ 93,20	R\$ 112,17	R\$ 6.730,20
Sifão de metal cromado de 1' x 1 1/2'	UN	10,00	R\$ 150,81	R\$ 181,50	R\$ 1.815,00
Tubo de ligação para sanitário	UN	50,00	R\$ 40,15	R\$ 48,32	R\$ 2.416,00
Sifão plástico com copo, rígido, de 1' x 1 1/2'	UN	100,00	R\$ 28,53	R\$ 34,34	R\$ 3.434,00
Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	100,00	R\$ 41,44	R\$ 49,88	R\$ 4.988,00
Bolsa para bacia sanitária	UN	50,00	R\$ 12,87	R\$ 15,49	R\$ 774,50
Válvula americana	UN	50,00	R\$ 44,07	R\$ 53,03	R\$ 2.651,50
TUBULAÇÃO E CONDUTORES PARA LÍQUIDOS E GASES.					
Tubulação em PVC rígido marrom para sistemas prediais de água fria					
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	300,00	R\$ 23,25	R\$ 27,98	R\$ 8.394,00
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	500,00	R\$ 23,60	R\$ 28,40	R\$ 14.200,00
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	500,00	R\$ 29,60	R\$ 35,62	R\$ 17.810,00
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	M	200,00	R\$ 36,88	R\$ 44,38	R\$ 8.876,00
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	100,00	R\$ 38,53	R\$ 46,37	R\$ 4.637,00
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões	M	100,00	R\$ 57,68	R\$ 69,42	R\$ 6.942,00
Tubulação em PVC rígido com junta elástica - rede de esgoto					
Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	350,00	R\$ 40,83	R\$ 49,13	R\$ 17.195,50
VÁLVULAS E APARELHOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE PARA LÍQUIDOS E GASES					
Registro e / ou válvula em latão fundido sem acabamento					
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	UN	20,00	R\$ 60,88	R\$ 73,27	R\$ 1.465,40
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'	UN	10,00	R\$ 80,89	R\$ 97,35	R\$ 973,50
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4'	UN	10,00	R\$ 93,31	R\$ 112,30	R\$ 1.123,00
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	UN	10,00	R\$ 110,66	R\$ 133,18	R\$ 1.331,80

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2´	UN	10,00	R\$ 148,79	R\$ 179,07	R\$ 1.790,70
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2´	UN	5,00	R\$ 315,91	R\$ 380,19	R\$ 1.900,95
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3´	UN	5,00	R\$ 491,11	R\$ 591,05	R\$ 2.955,25
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 4´	UN	5,00	R\$ 820,99	R\$ 988,06	R\$ 4.940,30
Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4´	UN	20,00	R\$ 63,72	R\$ 76,68	R\$ 1.533,60
Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1´	UN	10,00	R\$ 73,36	R\$ 88,29	R\$ 882,90
Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1.1/4´	UN	10,00	R\$ 90,25	R\$ 108,61	R\$ 1.086,10
Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 2´	UN	10,00	R\$ 204,98	R\$ 246,69	R\$ 2.466,90
Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 4´	UN	10,00	R\$ 941,88	R\$ 1.133,55	R\$ 11.335,50
Registro e / ou válvula em latão fundido com acabamento cromado					
Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial	UN	20,00	R\$ 89,05	R\$ 107,17	R\$ 2.143,40
Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	50,00	R\$ 85,34	R\$ 102,71	R\$ 5.135,50
Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1´ - linha especial	UN	10,00	R\$ 108,81	R\$ 130,95	R\$ 1.309,50
Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4´ - linha especial	UN	10,00	R\$ 132,73	R\$ 159,74	R\$ 1.597,40
Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2´ - linha especial	UN	10,00	R\$ 136,07	R\$ 163,77	R\$ 1.637,70
Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial	UN	10,00	R\$ 82,05	R\$ 98,75	R\$ 987,50
Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	20,00	R\$ 85,81	R\$ 103,27	R\$ 2.065,40
Registro regulador de vazão para chuveiro e ducha em latão cromado com canopla, DN= 1/2´	UN	10,00	R\$ 60,55	R\$ 72,87	R\$ 728,70
Válvula de descarga ou para acionamento de metais sanitários					
Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/4´	UN	50,00	R\$ 256,99	R\$ 309,29	R\$ 15.464,50
Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2´	UN	20,00	R\$ 265,49	R\$ 319,51	R\$ 6.390,20
Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2´	UN	20,00	R\$ 358,46	R\$ 431,40	R\$ 8.628,00
Válvula de descarga externa, tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/4´ e DN= 1 1/2´	UN	10,00	R\$ 1.165,64	R\$ 1.402,84	R\$ 14.028,40
Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4´	UN	20,00	R\$ 414,43	R\$ 498,77	R\$ 9.975,40
Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4´	UN	20,00	R\$ 296,42	R\$ 356,74	R\$ 7.134,80
CAIXA, RALO, GRELHA E ACESSÓRIO HIDRÁULICO					
Caixas sifonadas de PVC rígido					
Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	20,00	R\$ 85,02	R\$ 102,32	R\$ 2.046,40
Ralo em PVC rígido					
Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	30,00	R\$ 64,63	R\$ 77,78	R\$ 2.333,40
DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO					



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Iluminação e sinalização de emergência					
Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	UN	60,00	R\$ 85,86	R\$ 103,33	R\$ 6.199,80
LIMPEZA E ARREMATE					
Limpeza de obra					
Limpeza final da obra	M2	6.000,00	R\$ 10,72	R\$ 12,90	R\$ 77.400,00
Limpeza complementar com hidrojateamento	M2	1.000,00	R\$ 6,50	R\$ 7,82	R\$ 7.820,00

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata, sendo certo que nesse período a **JVS SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, se obriga a executar nas estritas condições do edital e seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO/ATA será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

7 - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A medição dos serviços contratados será efetuada mensalmente e entregue à SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

7.2 Para efeitos de medição serão consideradas as etapas efetivamente executadas e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico estabelecido pelo CONTRATANTE, consideradas, para tanto, a qualidade dos materiais e mão de obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas da Pasta Técnica – Anexo II do edital da Concorrência nº **02/2024**.

7.3 A medição deverá ser entregue à SETEC – Serviços Técnicos Gerais até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua conferência e processamento.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

7.4 A medição não aprovada pela SETEC – Serviços Técnicos Gerais será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido na cláusula anterior, a partir da data de sua reapresentação.

7.5 Na hipótese de não pronunciamento da SETEC – Serviços Técnicos Gerais quanto à medição, no prazo definido anteriormente, considerar-se-á aprovada a medição.

8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Aprovada a medição, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal correspondente à SETEC – Serviços Técnicos Gerais, a qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para aprová-la ou rejeitá-la.

8.2. A Nota Fiscal não aprovada pela SETEC – Serviços Técnicos Gerais será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição

8.3. A devolução da Nota Fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços.

8.4. O CONTRATANTE efetuará o pagamento das Notas Fiscais no prazo de 10 D.F.D. (dez dias fora a dezena), a contar da data de sua aprovação.

8.5. O CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, quando o imposto for devido neste Município, de acordo com a Lei Municipal nº 12.392, de 20 de outubro de 2005.

8.5.1. As empreiteiras, construtoras e prestadoras de serviços de construção civil que eventualmente tenham subempreitadas ou materiais aplicados ao serviço, deverão fornecer, junto com a Nota Fiscal da Prestação de Serviços:

8.5.1.1. Comprovação dos materiais fornecidos mediante apresentação da 1ª via da documentação fiscal (Nota Fiscal de Remessa de Mercadorias), com identificação do serviço onde foram aplicados.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se, além das obrigações constantes no Termo de Referência, à:



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

- 9.1. Acusar o recebimento da Ordem de Início dos Serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da Notificação do Município.
- 9.2. Iniciar os serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
- 9.3. Cumprir rigorosamente o cronograma, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste instrumento.
- 9.4. Permitir o livre acesso dos órgãos do Município de Campinas, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.
- 9.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.
- 9.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo CONTRATANTE, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
- 9.8. Comunicar à SETEC, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.9. Manter o local dos serviços sempre em ordem e segurança, inclusive no tocante a operários, bem como as pessoas autorizadas para sua fiscalização.
- 9.10. Submeter à fiscalização, previamente e por escrito, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que escapem às especificações dos Projetos, Memoriais e demais peças técnicas.
- 9.11. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

9.13. Responder pelo pagamento dos encargos trabalhistas, bem como por eventual contratação de seguro contra riscos de acidentes de trabalho inerentes à execução dos serviços contratados.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços até a sua conclusão.

9.15. Promover o transporte de pessoal em veículos apropriados.

9.16. Arcar com os custos de combustível e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos que porventura necessite utilizar.

9.17. Respeitar e exigir que o seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação, devendo fornecer aos seus empregados, quando necessários, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) básicos de segurança.

9.18. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Município e/ou do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço.

9.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo determinado pela Fiscalização.

9.19.1. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo determinado, fica facultado ao CONTRATANTE requerer que ela seja executada à custa da CONTRATADA, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos a ela devidos.

9.19.2. Na hipótese de não ser devido qualquer pagamento à CONTRATADA o valor da obrigação constituirá uma dívida vencida e o valor dado em garantia poderá ser retido pelo CONTRATANTE.

9.20. Cumprir todas as normas regulamentadoras (NRs) de segurança, medicina e higiene do trabalho, e em especial as NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; NR 1 – Disposições Gerais; NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual; NR 12 – Máquinas e Equipamentos.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

9.21. Substituir o uso de formas e andaimes descartáveis, feitos com madeira amazônica por outras alternativas reutilizáveis, disponíveis no mercado.

9.22. Manter regulados e em bom estado os motores de máquinas, equipamentos e veículos utilizados nas atividades de terraplenagem e no transporte dos solos, minimizando a emissão de gases poluentes e material particulado.

9.23. Os níveis de ruído emitidos pelas máquinas utilizadas nas atividades não deverão causar incômodos à vizinhança, restringindo o funcionamento no horário indicado pela Contratante.

9.24. Respeitar as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratadas; à mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental; à utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais; à avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística; à proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelos serviços contratadas; e à acessibilidade para o uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

9.25. Para o transporte do material de bota fora e demais materiais passíveis de carreamento pelo vento (terra, areia, cimento, etc), utilizar cobertura na caçamba dos caminhões, exigindo o mesmo dos fornecedores de insumos para o serviço. A cobertura poderá ser feita com lona ou material similar, desde que comprovada sua eficiência.

9.26. Quaisquer resíduos sólidos eventualmente gerados durante as atividades deverão ser segregados por tipologia (NBR 10.004/04 - Classificação de Resíduos Sólidos), sendo destinados a locais adequados à sua recepção, conforme orientação do Departamento de Limpeza Urbana (DLU) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

9.27. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta às entidades ou órgãos competentes, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes, em especial as subterrâneas, pertencentes aos entes públicos, às prestadoras ou concessionárias de serviços públicos.

9.28. Utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa ou exótica, que tenham procedência legal, e adquiri-los de pessoa jurídica cadastrada no Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira - CADMADEIRA.

9.29. Apresentar, juntamente com a medição mensal, as notas fiscais de aquisição dos produtos e subprodutos de madeira de origem nativa ou exótica, quando empregados no serviço, acompanhadas da comprovação de que as aquisições foram efetuadas



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

de pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 16.479/08 alterado pelo Decreto 18.083/13.

9.30. No caso de armazenamento temporário do solo a ser utilizado nas atividades, é vedado fazê-lo em quaisquer áreas de preservação permanente, sendo indispensável a instalação de sistema de drenagem pluvial provisório para evitar o carreamento de solo para cursos, corpos d'água, fragmentos de vegetação, galerias pluviais públicas e sistema viário.

9.31. Caso haja limpeza do terreno e o material seja rico em matéria orgânica, deve prioritariamente ser utilizado na composição de quintal, jardim, áreas verdes e afins.

9.32. Durante a movimentação de terra, caso seja encontrado algum fóssil ou objeto de valor arqueológico, deve ser informada a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

9.33. Se for constatada a presença de cursos d'água e nascentes, devem ser respeitadas suas respectivas Áreas de Preservação Permanente (APPs).

9.34. Não suprimir exemplares arbóreos sem autorização expressa da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável (se for o caso).

9.35. Não possuir administrador ou sócio com poder de direção, com vínculo de parentesco com agente político ou Vereador de Campinas, em cumprimento à vedação do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.437/11.

9.36. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive pela promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

9.37. Atender às normas pertinentes de Segurança do Trabalho, devendo-se fazer uso todos os EPIs, procedimentos adequados, sanitários químicos quando da impossibilidade de uso da rede pública coletora de esgotos para coleta de efluentes líquidos sanitários a serem gerados no serviço, dando-se a correta destinação a estes resíduos, tanto para a localização do canteiro, como para execução dos serviços.

9.38. Armazenar, caso haja necessidade de estocar material escavado no terreno do empreendimento, este material em pilhas e cobri-los com lona para evitar carreamento pelas chuvas.

9.39. Provir de jazidas legalizadas, caso seja necessária, a importação de terra para execução de aterros no local dos serviços.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

9.40. Adotar todas as medidas para se evitar o desenvolvimento de processos erosivos durante os serviços e para que a terra proveniente das escavações não chegue ao sistema de drenagem vindo a atingir o corpo hídrico em caso de evento de precipitação (sistemas de drenagem provisória, contenções adequadas, etc).

9.41. Não lançar efluentes líquidos em solo ou em copos d'água.

9.42. Providenciar que os sistemas de drenagem das áreas de recebimento e de estocagem de materiais possuam elementos específicos projetados de modo a conter e impedir que qualquer contaminante atinja o sistema de drenagem pública do local e, por conseguinte, o corpo hídrico próximo (se for o caso).

9.43. Proceder comunicação aos moradores do entorno sobre os serviços e alterações de trânsito (se houver), bem como a sinalização adequada sob orientação da EMDEC.

9.44. Cumprir as demais obrigações estabelecidas nas peças técnicas que integram a Pasta Técnica – Anexo do edital da Concorrência nº **02/2024**.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

10.1. Fornecer à CONTRATADA a Ordem de Início dos Serviços que será expedida pela SETEC – Serviços Técnicos Gerais, após assinatura do presente Contrato.

10.2. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do serviço.

10.3. Aprovar, por etapas, os serviços executados pela CONTRATADA.

10.4. Aprovar, antes da efetiva utilização, os materiais a serem aplicados no serviço, conforme classificação de qualidade estabelecida no Projeto.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

10.5. Promover o apontamento e atestar as medições dos serviços executados, nos termos do presente instrumento.

10.6. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

10.7. Efetuar os pagamentos devidos, nos termos estabelecidos no presente instrumento.

10.8. Observar que o valor decorrente de eventuais alterações contratuais, sob a alegação de falhas e omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, que ficarem dentro do percentual da taxa de risco constante no Detalhamento de BDI da Contratada, será por ela absorvido, sem a necessidade de elaboração de Termo de Aditamento. Caso o valor seja superior ao risco indicado no BDI da Contratada e inferior ao limite de 10%, o Município arcará com essa diferença, mediante a elaboração de Termo de Aditamento.

10.8.1. No caso de celebração de Termo de Aditamento, conforme previsto na cláusula anterior, será utilizado o percentual de referência do Município, informado no subitem 9.2 do edital, caso a Contratada tenha apresentado o percentual de BDI acima do limite máximo definido no Acórdão nº 2622/2016 – Plenário TCU, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto original ofertado pela Contratada.

10.8.1.1. Considera-se percentual de desconto original ofertado aquele resultante da diferença entre o valor estimado da licitação e o valor de sua proposta inicial.

11- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O CONTRATANTE, por meio do **fiscal designado** pela autoridade competente da SETEC, efetuará a fiscalização dos serviços e do controle dos materiais a qualquer instante e nos termos estabelecidos no edital licitatório e no presente instrumento.

11.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração (Fiscal), especialmente designado por ato formal, da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, reduzido a termo nos autos do processo.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

11.3. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao Fiscal, o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, inclusive solicitar à CONTRATADA, sempre que julgar conveniente, informações sobre o seu andamento.

11.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade de executar o serviço, com toda cautela e boa técnica.

12- DO PESSOAL

12.1. O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução dos serviços ora avençados não terá relação de emprego com o CONTRATANTE e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos.

12.2. No caso de vir o CONTRATANTE a ser acionado judicialmente, a CONTRATADA o ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso, venha a desembolsar.

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

13.1. Será permitida a subcontratação parcial dos serviços, no limite de até 25% do valor do serviço, mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, devendo a subcontratada atender às mesmas exigências de habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica exigidas da CONTRATADA referente à parcela do objeto que ser-lhe-á repassada, sendo a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços.

13.1.1. Será vedada a subcontratação de pessoa jurídica que tenha participado do mesmo procedimento licitatório que deu origem à contratação.

14 - DA VINCULAÇÃO

14.1. O presente Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da licitação e à proposta da licitante vencedora de doc. SEI **9907437 e 10451265**, do processo administrativo em epígrafe.



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

15 – DO FORO

15.1 As partes elegem o foro da Comarca de Campinas -SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão contratual não resolvida administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 09 de abril de 2024

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente -SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Adm. Financeiro- SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Téc. Operacional- SETEC
CPF: 172.819.608-67

JOHANNES GERARDUS GROOT
Sócio/Proprietário -JVS
CPF: 968.717.418-87

Documento assinado digitalmente
gov.br JOHANNES GERARDUS GROOT
Data: 22/03/2024 12:56:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00007690-13

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 02/2024

GERENCIADOR: SETEC- SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: JVS SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.973.186,30 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Cargo: Diretora Administrativa Financeiro
CPF: 356.194.948-70
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA
Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC
CPF: 172.819.608-67
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JOHANNES GERARDUS GROOT
Cargo: Sócio/Proprietário - JVS
CPF: 968.717.418-87
E-mail: engenharia.jvs@outlook.com



Documento assinado digitalmente
JOHANNES GERARDUS GROOT
Data: 22/03/2024 12:55:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____